



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

### **COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO (CPRI)**

Composição – Portaria GP n. 477, de 19 de fevereiro de 2020 e Portaria GP n. 1105 de 20 de maio de 2020

### **PAUTA DA SESSÃO DO DIA 27.8.2020**

**Número de ordem: 1**

**Processo:** 0016552-06.2020.8.24.0710 (SEI)

**Relator:** Eminentíssimo Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto.

**Assunto:** Proposta de alteração dos §§ 2º e 4º do art. 29 do Regimento Interno, destinada a disciplinar a forma em que se dará a composição do acervo do desembargador nos casos de transferência para outra Câmara, de idêntica especialidade e de especialização distinta.

**Número de ordem: 2**

**Processo:** 0025291-65.2020.8.24.0710 (SEI)

**Relator:** Eminentíssimo Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto.

**Assunto:** Antinomia entre a Constituição Estadual (art. 83, inc. XI, 'c') e o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (art. 65, inc. I), no ponto em que é definida a competência originária para o processamento e o julgamento de mandado de injunção contra omissão de Prefeito e da Câmara Municipal.